CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 6214

Data 29 / 11 /2021 Horário

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 2361

Autor **VEREADOR MAURICIO LEMES – PSB**

O **Vereador** que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO** ao Deputado Estadual, Sr. NENO RAZUK (PTB). **Solicitando a Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul que providencie um estudo de Projeto de Lei para denominação do Anel Viário Sul, que seja denominado APARÍCIO MARTINS STEFANELLO.**

JUSTIFICATIVA

Tal **INDICAÇÃO** tem o objetivo de solicitar a denominação do Anel Viário Sul, com o nome do senhor Aparício Martins Stefanello, com motivo de homenagear essa pessoa que contribuiu muito com o desenvolvimento do município de Dourados e região. As obras do anel viário estão em andamento e a construção terá mais de 40 quilômetros de extensão, que passará pelas Rodovias BR-376, MS-163 e BR-463 no município de Dourados.

Plenário "Weimar Torres", 29 de Novembro de 2021.

Mauricio Lemes
Vereador - PSB

Lido
Na Sessão de 29/11/21

Breve relato sobre a vida de Aparício Martins Stefanello

Aparício Martins Stefanello, nascido na data de 02 de junho de 1925, na pequena província de Júlio de Castilho, Rio Grande do Sul, era filho Angelo Stefanello (Andoin) e Maria Dalcin. Pais estes que, em busca de uma vida melhor para sua família, deixaram a cidade de Ceggia, província de Veneza/Itália, rumo ao Noroeste gaúcho, mais precisamente, distrito de Nova Palma.

Aparício, ainda jovem, logo se identifica com a profissão de seus pais, que eram agropecuaristas. E assim, em meados de 1974, ele deixa o Rio Grande Sul para trabalhar na criação de gado, bem como no cultivo de soja, milho e arroz em terras sul-matrogressense (à época ainda Mato Grosso).

A cidade escolhida para morar foi Dourados, ainda pouco desbravada e muito promissora, pois era farta de terra agricultável, excelente para criação de animais e ainda possuía preços atrativos para aquisição de áreas rurais, ou seja, um lugar de oportunidade.

Os Stefanellos, tendo imigrado ainda jovens, em poucos anos fizeram bons negócios, conseguindo adquirir muitas terras em diversos municípios brasileiros, tais como: Novo Paraíso, Linha Base, Comércio, Pinhal Grande, **Fortaleza dos Valos**, Barril (atual Frederico Westphalen), Jabuticaba, Caiçara, Palotina, **Dourados, Ponta Porã, Camapuã,** dentre outros. (grifo nosso – locais onde Aparício possuía áreas rurais).

O trabalho e dedicação de Aparício Stefanello como agropecuarista rendeu-lhe um título e homenagem como melhor produtor do ano de 1983 do Estado de Mato Grosso do Sul, e o prêmio concedido foi a isenção, daquele ano, do Imposto Territorial Rural – ITR de suas propriedades.

Aparício participou ativamente como sócio cooperado da Cooperativa Contrijui. Também se dedicou a investir em máquinas e implementos de última geração, que eram novidade para todos, tanto que durante as entregas eram feitas confraternizações, as quais eram lotadas de agricultores, investidores e políticos.

Trabalhador e homem de visão, relacionava-se

com autoridades e políticos da época como Rachid Saldanha Derzi, Pedro Pedrossian, Zé Texeira, dentre outros.

Homem de caráter ilibado, justo, generoso e muito religioso, fazia constantes doações para a paróquia que o Padre Duvílio Antonini coordenava, a Igreja Nossa Senhora de Fátima.

Seu espírito agregador fez muitos amigos e ajudou muitas pessoas.

Agropecuarista de sucesso e bem sucedido, gerava bastante empregos e renda para o município.

Como chefe de família foi um pai exemplar.

Deixou um bom legado para todos que com ele conviveu.

Exemplo de pessoa desbravadora, empreendedora e bem sucedido.

Exemplo para todos.

Infelizmente um trágico acidente automobilístico ceifou sua vida, um homem de luta, conquistas e muita saúde, sempre com disposição para somar.

Temos a certeza que ele partiu para um mundo melhor e que ele está no reino de Deus pois, *"(...) o lavrador que trabalha deve ser o primeiro a gozar dos frutos (...)"*.

Eu, Renan Cordeiro Stefanello, neto de Aparício, juntamente com meu pai, Renato, e tios, Andréia e Alvaro, fizemos o presente relato de sua vida.

Dourados – MS, 27 de novembro de 2021.

Nota: Embora seu registro de óbito esteja escrito seu nome como: Apparicio Martin Stefanello; o mesmo esta errado, sendo o correto: Aparício Martins Stefanello.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

APPARICIO MARTIN STEFANELLO

CPF
SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA
061796 01 55 1993 4 00021 167 0011871 81

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	BRANCA	SOLTEIRO, COM 67 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
JULIO DE CASTILHO/RS	NADA CONSTA	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ANGELO STEFANELLO E MARIA DALCIN. RESIDENTE NA RUA JOÃO ROSA GOES, Nº 1.532, NA CIDADE DE DOURADOS/MS

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
VINTE E DOIS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS ÀS 15H00	22	04	1993

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL EVANGÉLICO, DOURADOS/MS

CAUSA DA MORTE
POLITRAUMATISMO

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
SANTO ANTONIO DE PADUA, NA CIDADE DE DOURADOS/MS	RAIMUNDO CORDEIRO SOBRINHO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DR. RAUL GRIGOLETTI

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER
CERTIDÃO EXTRAÍDA DO LIVRO C-21, FLS 167, TERMO 11871. O FALECIDO ERA SOLTEIRO, CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO CARTÓRIO DE PINHAL GRANDE/RS, LIVRO 02, FLS. 170, TERMO 820. DEIXOU FILHO(S): RENATO ANTONIO NAZARIO STEFANELLO; ALVARO VICENTE NAZARIO STEFANELLO; EDUARDO MARTIN NAZARIO STEFANELLO E ANDREIA NAZARIO. DEIXOU BENS. ERA ELEITOR POR DOURADOS/MS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÕES.

Certifico que, em data de 25 de Novembro de 2021, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por DANILO MIRANDA CHAVES - ESCREVENTE do Registro Civil das Pessoas Naturais de Dourados - Sede , o(a) qual assinou eletronicamente aos 25 de Novembro de 2021, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Dourados - Sede - MS
Luis Alberto Degani de Oliveira - Oficial
Rua Hilda Bergo Duarte, 442 - Jardim Caramuru - CEP: 79806-020
E-mail: tabelionatodegani@uol.com.br
Tel: (67) 34215666

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Itaporã
Raimundo Cordeiro Sobrinho - Oficial
Valor recebido pela certidão eletrônica: R$ 40,65
Valor recebido pela materialização: R$ 40,65

Jaqueline Cavallin
Notária Substituta

Selo Digital: AFT84652-770-NOR
Consulta de Selo Digital - www.tjms.jus.br

Selo Digital:
Consulta de Selo Digital - www.tjms.jus.br

EA 7328568 BRP

ARPENBRASIL

Autorização para uso de Imagem

Eu, Renato Antonio Nazario Stefanello, de nacionalidade brasileira, natural de Fortaleza dos Valos, Estado do Rio Grande do Sul, RS, nascido em 28 de dezembro de 1957, filho de Aparício Martins Stefanello e Odite Nunes Nazario Stefanello, agricultor, portador da cédula de identidade RG n. 6002715776 SSP/RS, inscrito no CPF/MF n. 174.635.211-68, divorciado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves Taveira, n. 1945, apto. 503, Jardim América, Dourados - MS, autorizo o município e a Câmera municipal de Dourados-MS a utilizar o nome de meu genitor *(in memorian – Aparício Martins Stefanello)*, com o fim específico para nomear via pública, logradouro, rua, avenida e afins.

A presente autorização abrange o uso de sua imagem a título gratuito, bem como dar publicidade jornalística, editorial, didática e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada.

Dourados – MS, 26 de novembro de 2021.

Renato Antonio Nazario Stefanello

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 6215

Data 29 / 11 /2021 Horário 15h.

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 2362

Autor **VEREADOR MAURICIO LEMES - PSB**

O **Vereador** que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Dourados Sr. ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA com cópia ao Secretário de Governo, Sr. HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO e ao Secretário de Serviços Urbanos, Sr. ROMUALDO DINIZ SALGADO JUNIOR. **Solicitando recapeamento na Rua Bela Vista, em toda sua extensão.**

JUSTIFICATIVA

Tal **INDICAÇÃO** é apresentada porque a via mencionada possui um fluxo muito grande de veículos, pois é uma via que liga vários bairros ao centro da cidade. Considerando que, sua malha asfáltica está muito deteriorada, e não comporta operação tapa buracos, solicito a realização deste pedido, para garantir segurança aos moradores e motoristas que utilizam a via diariamente.

Plenário "Weimar Torres", 29 de Novembro de 2021.

Mauricio Lemes
Vereador - PSB

Lido
Na Sessão de 29/11/21

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 6216

Data 29 / 11 / 2021 Horário 15h

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 2363

Autor **VEREADOR MAURICIO LEMES - PSB**

O **Vereador** que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Dourados Sr. ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA com cópias ao Secretário de Governo Sr. HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO e ao Secretário de Serviços Urbanos, Sr. ROMUALDO DINIZ SALGADO JUNIOR. **Solicitando limpeza e roçada na praça Antônio Alves Duarte, em frente ao Terminal de transbordo.**

JUSTIFICATIVA

Tal **INDICAÇÃO** se faz necessária porque a vegetação está alta, necessitando de roçada, evitando assim a proliferação de insetos. Com isso, é de grande relevância a realização da demanda solicitada a fim de garantir melhorias para a população.

Plenário "Weimar Torres", 29 de Novembro de 2021.

Mauricio Lemes
Vereador - PSB

Lido
Na Sessão de 29/11/21

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 6217

Data 29 / 11 /2021 Horário 15h

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 2364

Autor **VEREADOR MAURICIO LEMES - PSB**

O **Vereador** que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Dourados, Sr. ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA com cópias ao Secretário de Governo, Sr. HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO e ao Secretário de Serviços Urbanos, Sr. ROMUALDO DINIZ SALGADO JUNIOR. **Solicitando limpeza e roçada na calçada próximo a ponte, localizada na Rua Frei Antônio (antiga W-17), no bairro Jardim Água Boa.**

JUSTIFICATIVA

Tal **INDICAÇÃO** motiva-se, porque o mato está alto, além de galhos de árvores jogados na calçada, atrapalhando os pedestres que passam pelo local diariamente. A manutenção do local deve ser realizada com frequência, para evitar o matagal, o aparecimento de animais peçonhentos e insetos como mosquito da dengue. Com isso, solicito a execução do serviço a fim de garantir segurança aos moradores da região.

Plenário "Weimar Torres", 29 de Novembro de 2021.

Mauricio Lemes
Vereador – PSB

Lido
Na Sessão de 29/11/21

Imagem da Rua Frei Antônio no Jardim Água Boa

Imagem da Rua Frei Antônio no Jardim Água Boa

Mauricio Lemes
Vereador - PSB